

PORTARIA Nº 185/2022


O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

Art. 1º – NOMEAR para compor a 4ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, no período de 13.06.2022 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **CARLOS BARBOSA MOREIRA – CRECI Nº 76.196, FERNANDA ALVES PEREIRA – CRECI Nº 51.300, LEONARDO JOSÉ DIAS FADEL – CRECI Nº 42.418, LUCIANA TAVARES TEIXEIRA MARTINHO – CRECI Nº 72.757, MARCIA DOS SANTOS FERREIRA – CRECI Nº 55.417.**

Paragrafo único – Nomeia nesta mesma Portaria, como Coordenadora desta 4ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, a Corretora de Imóveis **FERNANDA ALVES PEREIRA – CRECI Nº 51.300.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente